

TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/MF nº. 10.320.172/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

Prezado(a) Cotista,

A **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede localizada na Rua dos Pinheiros, nº 1673, 12º andar, Ala Norte, sala II, Pinheiros, CEP 05422-012, na Cidade e Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 32.206.435/0001-83, na qualidade de Administradora do **TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **10.320.172/0001-04** ("FUNDO"), vem, pela presente, convocar os cotistas do FUNDO ("Cotistas"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária por meio de Consulta Formal, para deliberarem pelas seguintes matérias:

- a) alteração do público alvo do FUNDO, o qual passará a ser destinado a um grupo restrito de investidores qualificados, reunidos por vínculo familiar; e
- b) alteração e consolidação do Regulamento do FUNDO nos termos das deliberações anteriores.

Disponibilizamos Modelo de Carta Resposta à Consulta Formal que segue anexo ao presente Edital (Anexo I – Carta Resposta), sendo certo que apenas as Cartas Respostas enviadas nos exatos termos do Anexo I e recebidas até 30/08/2021 serão computadas como votos válidos.

Os documentos necessários ao exercício de voto foram disponibilizados por e-mail juntamente com o presente Edital e os demais documentos estarão disponíveis para apreciação dos Cotistas no endereço eletrônico <https://www.sulamericainvestimentos.com.br/produtos/assembleia-de-cotistas/>

Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas do FUNDO deverão encaminhar para o e-mail investimentos@sulamerica.com.br até 30/08/2021, a Carta Resposta devidamente preenchida, assinada de forma física ou eletrônica e digitalizada de forma legível em formato PDF ou JGP.

Caso a Carta Resposta seja assinada por representante ou procurador não cadastrado junto à Administradora ou com cadastro desatualizado, é obrigatório o envio de cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação devidamente atualizados ("Documentos Comprobatórios").

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

À

SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

("Administradora")

Rua dos Pinheiros, nº 1673, 12º andar, Ala Norte, sala II

Pinheiros – São Paulo/SP

CEP 05422-012

CNPJ n.º 32.206.435/0001-83

REF.: CARTA RESPOSTA à Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio da Consulta Formal do **TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 10.320.172/0001-04 ("FUNDO"), enviada em 18 de agosto de 2021

Prezados Senhores,

Em referência ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio de Consulta Formal do **TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** - CNPJ Nº 10.320.172/0001-04 ("FUNDO"), enviada por V.Sas. no dia 18 de agosto de 2021, para manifestar de forma irrevogável e irretratável, o meu voto para todos os fins de direito, na forma abaixo:

ORDEM DO DIA:

a) Alteração do público alvo do FUNDO, o qual passará a ser destinado a um grupo restrito de investidores qualificados, reunidos por vínculo familiar;

VOTO:

() **APROVO**, sem ressalvas ou restrições.

() **ABSTENÇÃO DE VOTO.**

() **NÃO APROVO.**

ORDEM DO DIA:

b) alteração e consolidação do Regulamento do Fundo nos termos da deliberação anterior, sendo certo que a data de entrada em vigor do novo Regulamento será devidamente informada aos Cotistas por meio do Comunicado referente à presente Assembleia, a ser enviado aos cotistas nos termos da legislação em vigor; e

VOTO:

() **APROVO**, sem ressalvas ou restrições.

() **ABSTENÇÃO DE VOTO.**

() **NÃO APROVO.**

Ao aprovar as matérias acima, aprovo também que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações, de acordo com minhas manifestações de voto, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.		
Nome/Razão Social do Cotista:		
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
O cotista do TRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ Nº 10.320.172/0001-04 ("FUNDO"), acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito que, manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária realizada por meio da Consulta Formal, nos termos desta Carta Resposta e na proporção de cotas do FUNDO detidas pelo referido cotista.		Local e Data: _____ _____ Cotista ou seu representante legal

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.